



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 8
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.....	8
Secretaria Municipal de Saúde.....	8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5652/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2012, **LUCILENE SILVA DA CONCEICAO CARDOSO** - Matrícula nº 76023, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5653/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2012, **GISELLE MOREIRA DUARTE** - Matrícula nº 73718, do Cargo Comissionado da Saúde da Família I, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5654/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2012, **ELOIR TAVARES DOS PASSOS** - Matrícula nº 73719, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5655/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2012, **ANDRE LUIZ CIRINO DO NASCIMENTO** - Matrícula 94441, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5656/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **LUIZ GOMES CALDAS** - Matrícula nº 89466, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5657/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **MARIA MADALENA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94073, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo - CRAS, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5658/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ALEX COSTA DA SILVA** - Matrícula nº 8537, do Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção da Rede Física e Bens Patrimoniais, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5659/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **NATALIA ALMEIDA DA SILVA** - Matrícula nº 92776, do Cargo em Comissão de Assessor de Orientação Social - CREAS, Símbolo AOS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5660/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **PAULO CELIO BARROS BRUNO FILHO** - Matrícula nº 92775, do Cargo em Comissão de Assessor de Orientação Social - CREAS, Símbolo AOS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5661/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2012, **JEFFERSON SANTOS E SILVA** - Matrícula nº 91692, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5662/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2012, **BENTO SOUZA** - Matrícula nº 93114, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5663/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2012, **MARIANE QUINTAS BARBEDO DA SILVA** - Matrícula nº 75054, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5664/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2012, **MARCIA ROSA DE ASSIS PEREIRA** - Matrícula nº 75243, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5665/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2012, **MARIANA ESTEVES TIMOTEO** - Matrícula nº 93510, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5666/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **RENATA**

GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 92527, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social - CRAS, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5667/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2012, **RICARDO PEREIRA DO AMOR DIVINO** - Matrícula nº 92696, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5668/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2012, **SUELY DA CUNHA ARRUDA** - Matrícula nº 94124, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social - Centro POP, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5669/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **DEBORAH DE SOUZA CORREIA** - Matrícula nº 74555, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5670/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2012, **TAIANE MARIA DA COSTA** - Matrícula nº 94123, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo - Centro POP, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5672/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2012, **LOIDE DE AZEVEDO SOUSA** - Matrícula nº 86688, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5673/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **VANESSA GONCALVES DA SILVA** - Matrícula nº 75858, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5674/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **GENARIA FERREIRA ROCHA** - Matrícula nº 75783, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5675/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **JORGE HENRIQUE DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 90761, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5676/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **VALERIA FERREIRA COELHO** - Matrícula nº 75704, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5677/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **MICHELE DE JESUS ALBUQUERQUE** - Matrícula nº 75886, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5678/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **LEONARDO NUNES DOS SANTOS** - Matrícula nº 75997, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5679/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **NILTON MACHADO GOMES** - Matrícula nº 93140, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5680/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **DEVANI DE MELO LIMA** - Matrícula nº 89362, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5681/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **PAULO RIBEIRO FERNANDES** - Matrícula nº 75686, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5682/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **CARMEM FERNANDA GOMES PEREIRA COSTA** - Matrícula nº 93158, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5683/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **LUCIMARA DE SOUZA** - Matrícula nº 74240 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5684/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 22 de outubro de 2012, **MIRIAN MENDES NUNES** - Matrícula nº 73700, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5685/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **ANDRE LUIS DE PAULA** - Matrícula nº 92372, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5686/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **WALLACE VINICIUS QUEIROZ DOS SANTOS** - Matrícula nº 92370, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5687/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 22 de outubro de 2012, **ELANE GONÇALVES DASILVA** - Matrícula nº 73570, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5688/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **JEAN PEIREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 75677, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5689/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de outubro de 2012, **ELIANE ANDRADE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93141, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5690/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 22 de outubro de 2012, **WILTON ATAIDE DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 74079, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5758/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 14 de outubro de 2012, **IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 88424, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Animadores Culturais, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5759/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 14 de outubro de 2012, **RUBENS KAISER** - Matrícula nº 93497, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação e Eventos da Criança e Adolescente, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5760/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 14 de outubro de 2012, **LUCIANO CICERO AMARAL DOS SANTOS** - Matrícula nº 91217, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Políticas de Direitos Humanos; Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23

de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5761/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 11 de outubro de 2012, **JULIANA DE MACEDO FERREIRA** - Matrícula nº 8492, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Pavimentação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5762/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 14 de outubro de 2012, **JUQUIRAN GARCIA DOS SANTOS** - Matrícula nº 92768, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5765/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 23 de outubro de 2012, **MARCELO EZEQUIEL DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 89375, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5766/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 23 de outubro de 2012, **FLAVIO CORREIA** - Matrícula nº 88641, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5769/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2012, **JOSE CARLOS MARTINS PEIXOTO** - Matrícula nº 92009, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Captação de Recursos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5770/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **ELOINA FERREIRA PIMENTEL** - Matrícula nº 93436, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Assuntos Institucionais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5771/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **FRANCISCO BURGOS SANDE E OLIVEIRA** - Matrícula nº 92727, do Cargo em Comissão de Superintendente de Energia, Símbolo ST, DA Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5772/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **MARCOS ANTONIO PEREIRA SOARES** - Matrícula nº 88124, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atividades Institucionais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5773/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **MAICON DE SOUZA PIMENTEL** - Matrícula nº 92012, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5774/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **JORGE FERNANDES PINHEIRO JUNIOR** - Matrícula nº 74713, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5775/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **MARIALUIZA FERNANDES GONÇALVES** - Matrícula nº 89353, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5776/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **RODRIGO DIAS DE S. CORDON ROSA** - Matrícula nº 87771 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Equipamentos, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5777/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MONIQUE DE OLIVEIRA BERNARDO** - Matrícula nº 87919, do Cargo em Comissão de Superintendente de Serviços Públicos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5779/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 21 de outubro de 2012, **LUIZ FERNANDO MARTINS GOMES** - Matrícula nº 92682, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5819/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ALEXANDRO CAETANO** - Matrícula nº 94394, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Acompanhamento de Programa de Governo, Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5820/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **CLAUDETE FERNANDES DA SILVA** - Matrícula nº 94204, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação e Eventos da Juventude, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5821/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **HUDSON VIEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 92947, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos da Juventude, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5822/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **ANDRE ALEXANDRE PONTUAL** - Matrícula nº 76136, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5823/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 76137, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5824/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **TANIA DAVID GUIMARAES FARIAS** - Matrícula nº 94254, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico - Serviços ao Cidadão, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5825/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO** - Matrícula nº 89216, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5826/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **DEIGNER CLEVERSON PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 89316, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5827/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ISAIAS FERNANDES LUIZ** - Matrícula nº 89507, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5828/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOSE ARNOLDO SAMPAIO** - Matrícula nº 89272, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5829/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **JULIO CESAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA** - Matrícula nº 89227, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5830/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ROSAN-**

GELA MARIA DE ARAUJO - Matrícula nº 89708, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5831/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de outubro de 2012, **ANACLÁUDIA MONTEIRO DOS REIS** - Matrícula nº 93790, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material de Consumo, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5832/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de outubro de 2012, **ISMAEL ALVES SOUZA FILHO** - Matrícula nº 93055, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5833/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE** - Matrícula nº 94365, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5834/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de outubro de 2012, **GEORGETE DE MOURA BARBOSA** - Matrícula nº 8869, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5835/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de outubro de 2012, **VIRGINIA CRISTINA FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS** - Matrícula nº 93293, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas

e Projetos Especiais, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5836/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de outubro de 2012, **ELIZABETE HENRIQUE COSTA** - Matrícula nº 629, do Cargo em Comissão de Chefe de Formação Continuada dos Professores da Educação, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5837/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de outubro de 2012, **CIDALIA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 92163, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prog. Escola / Comunidade, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5838/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de outubro de 2012, **ALESSANDRA MARINHO DE CARVALHO CASTRO** - Matrícula nº 91979, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio a Rede, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5839/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 19 de outubro de 2012, **SERGIO LUIZ MACHADO PAIS** - Matrícula nº 8307, da Função Gratiificada de Assessor de Expediente, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5840/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de outubro de 2012, **ELIZABETH GALDINO GOVEIA** - Matrícula nº 89052, do Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25

de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5841/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **FERNANDA FREIRE DE SOUZA** - Matrícula nº 89049, do Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5842/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 25 de outubro de 2012, **HELIODORO CELESTINO DE BARROS** - Matrícula nº 94352, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5843/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 22 de outubro de 2012, **LUIZ HENRIQUE ALVES DE BARROS** - Matrícula nº 90489, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5844/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **TAIS DA SILVA ANNIDO** - Matrícula nº 92046, do Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5845/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **TANIA CRISTINA FERREIRA MARTINS ARAUJO** - Matrícula nº 89670, do Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5846/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **MARILDES QUEIROZ DA SILVA** - Matrícula nº 93848, do Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5847/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ANA PAULA RODRIGUES DE FRANÇA** - Matrícula nº 90976, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5848/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **MONICA PINHEIRO BARROS** - Matrícula nº 92564, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5849/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **FRANCISCA ROSA PEREIRA DE PAIVA** - Matrícula nº 84962, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5850/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **SERGIO PAUL DOS SANTOS** - Matrícula nº 94381, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5851/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 25 de outubro de 2012, **RUTINEIA DO NASCIMENTO MARINS** - Matrícula nº 88061, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atividades de Lazer, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5852/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **GISELE AVELLAR** - Matrícula nº 90722, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5427/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.597,51 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS
P.T.: 07001.1539201971.425 – Implantação do Museu João Cândido
44.90.51.01.12 – Obras e Instalações
fls. 133 R\$ 16.597,51

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da Receita de igual valor que tem por objeto a implantação do Museu João Cândido no Morro do Embaixador C/C 647036-6

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5428/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em favor da seguinte Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100741.381 – Alcance das Metas Escolares e

Valorização dos Profissionais
33.90.39.04.15 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica
fls. 1068 R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236602261,381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.30.99.15 – Outros Materiais
fls. 1450 R\$ 150.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 28/11/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0351.288-85/2011 sob a gestão do Ministério do Turismo o valor de **R\$ 24.677,39 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, ao Município de São João de Meriti, no âmbito do Programa Elaboração Projeto de Engenharia que tem por objeto a Elaboração de Projetos – Resíduos Sólidos – São João de Meriti.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 28/11/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0292.744-42/2009 sob a gestão do Ministério das Cidades o valor de **R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais)**, ao Município de São João de Meriti, no âmbito do Programa Drenagem Urbana e Controle Erosão Marítima Fluvial que tem por objeto a Implantação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais Urbanas nos bairros de Parque Araruama e Jardim Sumaré.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-3121/2012.
Requerente: SEMUS
Assunto: DISPENSA

DE C I S Ã O
I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa PROLL COMÉRCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.060.729-07/0001-70, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.
II – Valor: R\$ 6.420,80 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
IV - Publique-se.
São João de Meriti, 20 de setembro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1828/2009.
Requerente: SEMUS
Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL(Contrato nº 015/2009).

DE C I S Ã O
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da renovação supra-apontada onde figura como contratado **ABORGAMA DO BRASIL LTDA**, pelo mesmo período e valor do contrato inicial, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa, **com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Decreto 60.459/67;**
II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e emissão de Nota de Empenho;
III – Publique-se.
São João de Meriti, 01 de outubro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

Processo N.º 012062/2005
Requerente: SEMUS
Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL (LOCAÇÃO).

DE C I S Ã O
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a renovação da locação supra-apontada com o senhor **JANSEM PEREIRA DE MELO**, por 12 até (doze) meses, no mesmo valor mensal do contrato inicial no importe de **R\$ 3.428,00 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais)**, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa, **com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Decreto 60.459/67;**
II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho, resguardados os limites do exercício financeiro.
III – Publique-se.
São João de Meriti, 01 de outubro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2010

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **PATRICIA CARVALHO COELHO, COMO CONTRATANTE** e a firma **ABORGAMA DO BRASIL LTDA, sociedade mercantil inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.743/0001-05, COMO CONTRATADO.**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 015/2010, constante da cláusula, terceira por até 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), unitários.

RECURSOS: Programa de Trabalho 1500-10.302.49.2216, elemento de despesas 1 3.3.90.39.04, Fonte 16, nota de empenho 1. 00862/20112;

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 15-1828/2009.

ASSINATURA DO TERMO: 01/10/2012.

Patricia Carvalho Coelho
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo Contrato 013/2012.

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e **PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e adequações na unidade de Saúde Aníbal Viriato.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 147.685,46 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho nº. 15001.10.301.158.2035, elemento de despesas 3.3.9.0.39.04, fonte 16, nota de empenho nº 642/2012.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-1204/2011.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº. 01/2012/SEMUS (25%)

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria de Saúde como Contratante, e ENGE GASES ENGENHARIA DE GASES LTDA, como Contratada.

OBJETO: Fica aditivado em 25% (vinte e cinco) por cento o Contrato 010/2011, do valor constante da cláusula, Terceira;

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

PRAZO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato 010/2012.

RECURSOS: Programa de Trabalho 1 15001-10.302.49.2216, elemento de despesas 1 3.3.90.30.99, Fonte 16, nota de empenho 1. 00868/20112

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-3632/2011, anexo 15-3185/2012.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2009/SEMUS.

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **PATRICIA CARVALHO COELHO** como Locatário, e **JANSEN PEREIRA DE MELO**, como Locador.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Prazo) do Contrato nº 014/2009, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses;

VALOR: Valor Global R\$ 3.428,00 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais);

RECURSOS: Programa de Trabalho 15001.10.301.41.2085, Elemento de Despesas 3.3.90.36.01, Nota de Empenho nº 861/2012.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 012062/2005, anexo 15-1223/2009.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE